



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n° 14/16

Em 05 de maio de 2016



A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiróz
Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Carlos Manoel Avila Santos
(1º Secretário)

Esdra Martins
(2º Secretário)

Considerando que nas dependências desta Casa de Leis chegou a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito número QV-A3-361477-4, emitida em 01/03/2016, infração por excesso de velocidade, ocorrida em 06/02/2016, na Av. Engenheiro Billings, na cidade de São Paulo, referente ao veículo Honda, placa DBS 9172, da Câmara dirigido pelo motorista José Vanderlei Martins;

Considerando que não consta nesta Casa nenhuma autorização para o deslocamento do referido veículo na data supracitada;

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloízio da Silva

Maria Aparecida de Almeida
Félix

Raimunda Fátima Franco da
Silva

Rodrigo Nunes Godoy

Considerando que a resposta ao MIP n.º 030/16, datado de 29/03/2016, não foi suficiente para esclarecer totalmente os fatos;

RESOLVE:

Nomear uma Comissão de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas na utilização do veículo oficial nas circunstâncias acima descritas, comissão essa que será composta pelos seguintes servidores:

Simone Aparecida da Silveira Atié – Presidente

Cláudia Maria Alves da Silva – Secretária

Clóvis Cavalcante – Membro



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



2015/2016

Mesa:

**Fernando César de Queiroz
Motta
(Presidente)**

**João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)**

**Carlos Manoel Ávila Santos
(1º Secretário)**

**Esdra Martins
(2º Secretário)**

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloízio da Silva

**Maria Aparecida de Almeida
Félix**

**Raimunda Fátima Franco da
Silva**


Rodrigo Nunes Godoy

Seguem cópias:

- da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito,
- do MIP,
- da justificativa apresentada pelo servidor e
- da Notificação de Penalidade de Multa à Infração de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário


FERNANDO CÉSAR DE QUEIROZ MOTTA
Presidente


SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ATIÉ
Diretora Administrativa

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016).